



AVG Mariane

Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.214, de 14 de março de 2005.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º e 2º, da Lei nº 4.461, de 10 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 558.273,72 (quinhentos e cinquenta oito mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 4.461, de 10 de março de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados-FMS

1202-1030101071.050 – Construção do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador

4.4.9.0.51.91.00.00 – Obras em Andamento (2278).....R\$ 558.273,73

SOMA.....R\$ 558.273,73

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro em 31 de dezembro de 2004, conforme demonstrativo anexo:

Banrisul – conta vinculada nº 04.048.098.0-6 – Centro Ref. Saúde Trabalhador – Estado.....R\$ 558.273,73

SOMA.....R\$ 558.273,73

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de março de 2005.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

